



Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

CLIENTE PARTICULARES

Data de Entrada em vigor: 05/11/ 2020

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do [Banco Millennium Atlântico](#) e em www.atlantico.ao

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 29 páginas

ÍNDICE - Clientes Particulares

Clientes Particulares			
A	SERVIÇOS MÍNIMOS BANCÁRIOS 1.1. Lista de serviços isentos de Comissões (Gratuitos)	C	Outros Serviços Bancários 1 Contas de Depósitos 1.1. Outras Modalidades de Depósito
B	SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS 1 Contas de depósitos 1.1. Depósitos à Ordem 1.2. Depósitos à Prazo	2	OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2.1. Descobertos Bancários 2.2. Outros Créditos
2	Operações de Crédito 2.1. Crédito Habitação 2.2. Crédito ao Consumo 2.3. Crédito Automóvel	3	TRANSFERÊNCIAS 3.1. Transferências em Moeda Estrangeira
3	CARTÕES 3.1. Cartões de Débito 3.2. Cartões de Crédito 3.3. Cartões Pré-pagos 3.4. Operações com cartões 3.5. Outros serviços com cartões	4	COBRANÇAS 4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais 4.2. Emissão de Instruções de Cobranças 4.3. Outros Serviços com Cobranças
4	CHEQUES 4.1. Requisição de módulos de cheques 4.2. Outros serviços com cheques	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5.1. Garantias Prestadas 5.2. Outros Serviços
5	TRANSFERÊNCIAS 5.1. Transferências em Moeda Nacional- Kwanzas 5.2. Outros serviços com Transferências	6	OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO 6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro 6.2. Outras Operações sobre o Estrangeiro
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras		

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso nº03/2018, de 02 de Março	
1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem, com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
2. Processamento da prestação de crédito e de débitos directos Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta; Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta.	Isento

B. Serviços Bancários Comuns
1. Conta de depósitos
1.1. Depósitos à ordem
Conta Simplificada USSD

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e pagamentos móveis e instantâneos. Disponível em AKZ. Mínimo de abertura 5.000 AKZ

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	Isento	-	-	N/A	Nota (1)
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.5. Débitos Directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Conta Global

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em AKZ e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	2.000 AKZ	8.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4),(5)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Private Global

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em AKZ e em Moeda Estrangeira, com o mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	5.500 AKZ	22.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem

Conta Private Mais

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	5.500 AKZ	22.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Mulher

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ e em ME. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	1.000 AKZ	4.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(5),(9)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Salário

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Universitário

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em AKZ e ME. Sem montante mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	1.000 AKZ	4.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(4)
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Júnior

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário e ordens de pagamento. Disponível em AKZ e ME. Sem montante mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem (Continuação)

Conta Mais

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de 20.000 AKZ ou o equivalente em ME.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.	4,50%	850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(7)
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (8)

Conta Escrow

Conta de Depósito à Ordem exclusiva para suporte a transações de fórum de complexo celebrado entre o banco depositário, depositante e beneficiário. Sem mínimo de abertura de conta.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Comissão de gestão de conta Comissão cobrada ao cliente pelo período de vigência e gestão da conta aberta no Banco.	0,25%	-	1,00%	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(6)

Taxa de juro	TANB	Acrece imposto	Outras condições
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-	Imposto do Selo: Descoberto bancário (se aplicável): • Sobre a utilização do crédito: 0,1% • Sobre os juros: 0,2%	Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Mulher	-		Não aplicável
Conta Universitário	-		Não aplicável
Conta Private Global	-		Não aplicável
Conta Private Mais	-		Não aplicável
Conta Mais	-		Não aplicável

Outras despesas associadas

N/A

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	[D]	Imediata	Nota (2)
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	D	Imediata
		Sobre outra Instituição (Visados)	D+3	Terceiro dia útil seguinte
		Sobre outra Instituição	D+3	Terceiro dia útil seguinte

Notas gerais:

Regime fiscal aplicável:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.

Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

- Nota(1)** Conta não contempla movimentação por cheques.
Nota(2) Comissões aplicadas a conta simplificada de acordo com o previsto na Secção 5.2. Agentes Bancários - Clientes Particulares do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
Nota(3) Periodicidade de cobrança trimestral.
Nota(4) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota(5) Se o saldo médio da conta no último trimestre for superior a 15.000 AKZ a despesa de manutenção de conta é reduzida em 50%.
Nota(6) Periodicidade de cobrança trimestral. A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de 100.000 AKZ por trimestre.
Nota(7) A comissão de 4,50% é aplicável apenas para levantamentos superiores ou iguais a 10.000.000 AKZ.
Nota(8) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.
Nota(9) Para os clientes PV e PS, independentemente do tipo de conta o preçário é de Akz 5.500,00
Nota(10) As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no grupo de produtos e serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção 2. Operações de Crédito, Subsecção 2.1 Descobertos Bancários.

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Standard

Depósito a prazo disponível em AKZ, USD ou EUR, pelo prazo de 7 a 365 dias, com renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: 75.000 AKZ, 1.000 USD ou 1.000 EUR. Montante máximo do depósito: não aplicável. Permite reforços pontuais de capital.

Taxa de juro	TANB									Acrece imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
Depósito a Prazo Standard -AKZ (Kwanzas)	1,50%	2,00%	3,50%	4,00%	5,00%	6,00%	-	-	7,00%	IAC: 10%	Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -USD (Dólar)	-	-	0,25%	0,50%	1,00%	1,25%	-	-	1,75%		Nota (1)
Depósito a Prazo Standard -EUR (Euro)	-	-	0,75%	1,00%	1,25%	1,50%	1,70%	2,00%	-		Nota (1)

Depósito a Prazo ATLANTICO NET

Depósito a prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90, 180 ou 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição / manutenção: 100.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acrece imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	360 Dias	365 Dias			
Depósito a Prazo ATLANTICO NET -AKZ (Kwanzas)	-	2,00%	4,50%	-	6,00%	7,00%	-	8,00%	10,00%	Nota (2)	

1. Conta de depósitos

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Valor Crescente

Depósito a prazo em AKZ ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção: 100.000 AKZ ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB				Acresce imposto	Outras condições
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre		
Depósito a Prazo Valor Crescente-AKZ (Kwanzas)	6,00%	8,00%	10,00%	12,00%	IAC: 10%	Nota (2)
Depósito a Prazo Valor Crescente-USD (Dólar)	1,25%	1,50%	2,00%	3,00%	IAC: 10%	Nota (2)

DP + Valor PHI

Depósito a Prazo em AKZ ou USD pelo prazo de 180, 270 ou 365 dias, sem renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 10.000.000 AKZ ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
DP + Valor PHI -AKZ (Kwanzas)										IAC: 10%	Nota (2)
A partir de 10.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	10,00%	10,50%	-	11,50%		Nota (2)
A partir de 40.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	10,50%	11,00%	-	12,00%		Nota (2)
A partir de 75.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	11,00%	11,50%	-	12,50%		Nota (2)
A partir de 100.000.000 AKZ	-	-	-	-	-	11,50%	12,00%	-	13,00%		Nota (2)
DP + Valor PHI -USD (Dólar)											Nota (2)
A partir de 100.000 USD	-	-	-	-	-	3,25%	3,75%	-	4,25%		Nota (2)
A partir de 400.000 USD	-	-	-	-	-	3,35%	3,85%	-	4,35%		Nota (2)
A partir de 750.000 USD	-	-	-	-	-	3,50%	4,00%	-	4,50%		Nota (2)
A partir de 1.000.000 USD	-	-	-	-	-	3,80%	4,30%	-	4,80%		Nota (2)

Renda Certa Especial

Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/manutenção: 2.500.000 AKZ ou 25.000 USD. Montante máximo de constituição: 50.000.000 AKZ ou 500.000 USD. Permite reforços pontuais, com montante mínimo de 1.000.000 AKZ ou 10.000 USD. Depósito exclusivo para novos recursos (dinheiro recém-chegado).

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
Renda Certa Especial -AKZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,00%	IAC: 10%	Nota (6)
Renda Certa Especial -USD (Dólar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,25%	IAC: 10%	Nota (6)

Plano Poupança Mais ATLANTICO

Plano Poupança em AKZ pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de constituição/manutenção: 2.500 AKZ. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: 500 AKZ.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
Plano Poupança Mais ATLANTICO-AKZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	8,00%	-	-	-	-	IAC: 10%	Nota (2)

DP Super Ágil

Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 90 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros a partir do 5º dia útil após subscrição, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 20.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
DP Super Ágil-AKZ (Kwanzas)	-	-	-	-	-	10,00%	-	-	-	-	IAC: 10%	Nota (7),(8)
	-	-	-	-	-	14,00%	-	-	-	-		Nota (7),(8)

ATLANTICO Premier

Depósito a Prazo em EUR ou USD pelo prazo de 90, 180, 270 ou 360 dias, permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 100.000 EUR ou 100.000 USD. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
ATLANTICO Premier-EUR (Euro)	-	-	-	-	-	1,25%	1,50%	2,00%	2,50%	-	IAC: 10%	Nota (1),(7)
ATLANTICO Premier-USD (Dólar)	-	-	-	-	-	2,00%	2,50%	3,00%	3,50%	-		Nota (1),(7)

Depósito Indexado

Depósito indexado em AKZ a taxa de compra USD pelo prazo de 6 meses, 1 ano, 1,5 ano ou 2 anos, permite renovação. Pagamento de Juros semestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição 50.000.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.

Taxa de juro	TANB				Acresce imposto	Outras condições
	6 meses	1 ano	1,5 ano	2 anos		
A partir de 50.000.000 AKZ	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%	IAC: 10%	Nota (5),(7),(9)
A partir de 100.000.000 AKZ	1,00%	1,50%	1,75%	2,00%		Nota (5),(7),(9)
A partir de 150.000.000 AKZ	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%		Nota (5),(7),(9)
A partir de 200.000.000 AKZ	1,25%	1,75%	2,00%	2,50%		Nota (5),(7),(9)

Super Depósito à Prazo

Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 15, 30, 90,180 ou 365 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros na maturidade, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/manutenção 500.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições	
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias			
Super Depósito à Prazo AKZ (Kwanzas)	-	3,00%	7,00%	-	12,00%	14,00%	-	-	-	16,00%	IAC: 10%	Nota (2),(7)

Depósito à Prazo Ano Novo

Depósito a Prazo em AKZ pelo prazo de 90 dias, não permite renovação. Pagamento de Juros Mensais, não sujeitos a capitalização. Mínimo de constituição/ manutenção 50.000 AKZ. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TANB			Acresce imposto	Outras condições
	90 Dias				
	1 Mês	2 Mês	3 Mês		
De 50.000,00 Até 5.000.000,00	12,00%	14,00%	16,00%	IAC: 10%	Nota (2),(7)
De 5.000.000,01 Até 50.000.000,00	13,00%	16,00%	20,00%		Nota (2),(7)
De 50.000.000,01 Até 200.000.000,00	14,00%	18,00%	24,00%		Nota (2),(7)
De 200.000.000,01 Até 1.000.000.000,00	14,00%	19,00%	25,00%		Nota (2),(7)
De 1.000.000.000,01	15,00%	20,00%	26,00%		Nota (2),(7)

1. Conta de depósitos
1.2. Depósitos a Prazo (Continuação)

Informação Complementar

	Operação bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Balção	Constituição/ Reforço	[D]	Imediata	
	Mobilização antecipada	[D]	Imediata	
	Reembolso no vencimento	[D]	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	[D]	Imediata	
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	[D]	Imediata	
	Mobilização antecipada	[D]	Imediata	

Nota:

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Regime fiscal aplicável

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros;
Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros;
Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros.

Nota (2) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

Nota (4) É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

1º Trimestre: Penalização de 100% dos juros;
2º Trimestre: Penalização de 75% dos juros;
3º Trimestre: Penalização de 50% dos juros;
4º Trimestre: Penalização de 25% dos juros.

Nota (5) Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (6) O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (7) DP exclusivo para novos recursos.

Nota (8) As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

Nota (9) IAC: 15% aplicável apenas sob os rendimentos provenientes da variação cambial.

2. Operações de Crédito
2.1. Crédito À Habitação
Crédito à Habitação

Financiamento de médio e longo prazo destinado à compra de habitação.

Comissões	Valor sem imposto			Acréscimo imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.1.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.3. Comissão de Avaliação de Imóveis Comissão devida ao prestador externo, avaliador do imóvel sujeito a financiamento.	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
2.1.4. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5)
2.1.5. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.6. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.7. Comissão de liquidação antecipada parcial Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial do crédito em curso	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado	1,00%	Min. 30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.1.9. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	25.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(7)
2.1.10. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.1.11. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que existir alargamento do prazo do crédito	0,50%	Min.22.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Comissões no termo do contrato						
2.1.12. Comissão de cancelamento de hipoteca Comissão cobrada pelo cancelamento de hipoteca a favor do Banco.	-	50.000 AKZ	10.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.13. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial ou total do crédito em curso.	2,00%	Min. 50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acréscimo imposto	Outras condições
Crédito Habitação - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	31,88%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 240 Meses Nota (8)

Notas Gerais:

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo. TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 40.000.000,00 AKZ a 240 meses.

* Ressalva-se que os juros devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

Notas Específicas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Comissão incide sobre o capital financiado

Nota (4) Comissão bienal, sob consulta

Nota (5) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias

Nota (8) Sobre o valor do crédito à habitação incide Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

2. Operações de Crédito

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-
2.2.6. Comissão gestão Comissão cobrada mensalmente pela gestão operacional do contrato.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5),(2)
2.2.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	10.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado	1,00%	Min. 20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(7)
2.2.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.2.10. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.2.11. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Crédito Pessoal - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	33,37%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 60 Meses (Nota 9)
Crédito Pessoal Compensado - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 2,75%	18,88%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 60 Meses (Nota 10)

Legenda:

TAN Taxa Anual Nominal
 TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanzas)

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar
Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias
Nota (5) Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (6) Comissão incide sobre o capital financiado
Nota (7) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
Nota (8) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota(9) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 5.000.000,00 AKZ a 60 meses.
Nota (10) Taxa de juro aplicada apenas as operações compensadas.
 TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 17,20% (Luibor 1 mês a 01 de Junho e spread de 2,75%), para um empréstimo padrão de 5.000.000,00 AKZ a 60 meses.

Crédito Propinas

Financiamento de curto e médio prazo destinado ao pagamento de propinas.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	7.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(6)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.2.6. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	10.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3)
2.2.7. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contratado	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(5)
Comissões no termo do contrato						
2.2.8. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-

2. Operações de Crédito

2.2. Crédito ao Consumo (continuação)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Universidade com protocolo - Operação de taxa fixa	20,00%	20,03%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)
Universidade sem protocolo - Operação de taxa fixa	21,00%	21,03%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)

Notas Específicas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (4) Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (5) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel

Financiamento de curto ou médio prazo destinado à aquisição de automóveis

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.3.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,50%	Min.17.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.3.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	50.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
2.3.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(8)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.3.6. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(5),(2)
2.3.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.3.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial	1,00%	Min. 20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(7)
2.3.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que se solicitar um aumento de valor no financiamento em curso no Banco, calculado sobre o montante a aumentar.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
2.3.10. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que se solicitar uma prorrogação as condições iniciais do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
Comissões no termo do contrato						
2.3.11. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	2,00%	Min. 20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)
Taxas de juros						
Crédito Automóvel - Operação de taxa variável		Luibor 1 M + Spread 0% a 24%	33,74%	14% (Taxa de IVA)		Prazo Máx. 36 Meses Nota (9)

Legenda:

- a.m. - ao mês
- a.t. - ao trimestre
- IS - Imposto de Selo
- IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
- MN - Moeda Nacional
- ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): A comissão incide sobre o capital a liquidar/valor a aumentar

Nota (4): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.

Nota (5): Cobrança mensal na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (6): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (7): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (8): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (9): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 31,20% (Luibor 1 mês a 31 de Maio e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de 9.000.000,00 AKZ a 36 meses.

3. Cartões
3.1. Cartões de Débito

Comissões	Cartão Standard	Cartão Mulher	Cartão Universitário	Acréscimo imposto	Observações	
	Multicaixa	Multicaixa	Multicaixa			
3.1.1. Anuidade						
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito						
1º Titular	1º Ano	3 000 AKZ	3.000 AKZ	2.800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	3 000 AKZ	3.000 AKZ	2.800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	3 000 AKZ	3.000 AKZ	2.800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	3 000 AKZ	3.000 AKZ	2.800 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão			Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.3. Renovação						
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade						
Encargo por cada cartão			N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão			2 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.5. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão	2 000 AKZ	2.000 AKZ	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.6. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.						
Encargo por cada cartão			Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A	
3.1.7. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão	1 000 AKZ	1.000 AKZ	500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

Comissões	Cartão Salário		Acréscimo imposto	Observações	
	Multicaixa				
3.1.8. Anuidade					
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito					
1º Titular	1º Ano		Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes		Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano		Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes		Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.9. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão			Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.10. Renovação					
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade					
Encargo por cada cartão			N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.11. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão			2 500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.12. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão			Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.13. Inibição					
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.					
Encargo por cada cartão			Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.1.14. Colocação na lista negra					
Encargo por cada cartão			500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3. Cartões

3.2. Cartões de Crédito

Comissões		Cartão Classic	Cartão Prestige	Cartão Platinum	Acréscimo imposto	Observações
		VISA	VISA	VISA		
3.2.1. Anuidade						
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de crédito						
1º Titular	1º Ano	12.000 AKZ	30.000 AKZ	60.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	12.000 AKZ	30.000 AKZ	60.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	12.000 AKZ	30.000 AKZ	60.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	12.000 AKZ	30.000 AKZ	60.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.2. Emissão						
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez						
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.3. Renovação						
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade						
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.4. Substituição						
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente						
Encargo por cada cartão		10.000 AKZ	5.000 AKZ	30.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.5. Atraso no pagamento						
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido						
Encargo por cada cartão		10.000 AKZ	7.500 AKZ	10.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.6. Cancelamento						
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão						
Encargo por cada cartão		4.500 AKZ	4.500 AKZ	4.500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.7. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.						
Encargo por cada cartão		7.000 AKZ	7.000 AKZ	7.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.8. Excesso de limite de utilização						
Encargo por cada cartão		6.000 AKZ	6.000 AKZ	6.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.9. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão		3.500 AKZ	3.500 AKZ	3.500 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.10. Emissão de emergência						
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de emergência						
Encargo por cada cartão		18.000 AKZ	18.000 AKZ	18.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

Comissões		Cartão Kinda Multicaixa		Acréscimo imposto	Observações
3.2.1. Anuidade					
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de crédito					
1º Titular	1º Ano	2.500 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	2.500 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
Outros titulares	1º Ano	2.500 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
	Anos seguintes	2.500 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.2. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez					
Encargo por cada cartão		N/A		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.3. Renovação					
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade					
Encargo por cada cartão		N/A		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.4. Substituição					
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente					
Encargo por cada cartão		9.000 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.5. Atraso no pagamento					
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do período estabelecido					
Encargo por cada cartão		9.000 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.6. Cancelamento					
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão					
Encargo por cada cartão		Isento		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.7. Inibição					
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.					
Encargo por cada cartão		4.800 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.8. Excesso de limite de utilização					
Encargo por cada cartão		6.750 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.9. Colocação na lista negra					
Encargo por cada cartão		500 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A
3.2.10. Emissão de emergência					
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de emergência					
Encargo por cada cartão		Isento		14% (Taxa de IVA)	N/A
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acréscimo imposto	Outras condições
Cartão de Crédito Visa Classic	35,00%	42,00%		Nota (1)
Cartão de Crédito Visa Prestige	35,00%	62,10%		Nota (1)
Cartão de Crédito Visa Platinum	35,00%	62,10%		Nota (1)
Cartão de Crédito Multicaixa Kinda	Luibor 6M+ Spread de 8%	29,26%		Nota (1)
Outras despesas associadas				

Nota (1) TAEG - Cartão Classic: TAEG de 42,00% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 58,50% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.
 TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.
 TAEG - Cartão Prestige: TAEG de 62,10% para um montante de crédito de 500.000 AKZ e de 327,30% para um montante de crédito de 100.000 AKZ com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade e impostos.

3. Cartões

3.3. Cartões Pré-Pagos

Comissões	Cartão Pré-Pago		Acrece imposto	Observações
	Rede	Rede		
3.3.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis através do cartão de débito				
1º Titular	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
Outros titulares	1º Ano	N/A	N/A	N/A
	Anos seguintes	N/A	N/A	N/A
3.3.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira vez				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.3. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após a data de validade				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituição do cartão por motivos imputáveis ao cliente				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos serviços associados ao cartão				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
3.3.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloqueio de utilização do cartão e/ou de algumas das suas facilidades ou serviços, por motivos objectivamente fundamentados como: (i) segurança do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização não autorizada ou fraudulenta deste instrumento.				
Encargo por cada cartão	N/A	N/A	N/A	N/A
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartões de Débito		Cartão de Débito Multicaixa	Acrece imposto	Outras condições
Levantamento a débito				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Levantamento "Cash Advance"				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)				
Em Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
	TPA	Isento	-	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	Não aplicável
	ATM	-	-	Não aplicável
	TPA	Isento	-	Não aplicável
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.				

3.4.2 Cartões de Crédito		Crédito Visa Classic	Crédito Visa Prestige	Crédito Visa Platinum	Crédito Multicaixa Kinda	Acrece imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"							
Em Angola	Balcão	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	1.000 AKZ + 5,50%	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	-		Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	7,50%	7,50%	7,50%	-		Não aplicável
	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	-	Não aplicável	
Operações (Compras e Pagamentos)							
Em Angola	Balcão	-	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	Não aplicável
	ATM	-	-	-	-		Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	3,00%	1,00%		Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	-		Não aplicável
	ATM	-	-	-	-		Não aplicável
	TPA	3,00%	3,00%	-	-		Não aplicável
Outras Despesas Associadas							
Ver outros serviços com cartões.							

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões (Continuação)

3.4.2 Cartão pré-pago		Cartão Pré-pago	Cartão Pré-pago	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Operações (Compras e Pagamentos)					
Em Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Fora de Angola	Balcão	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	ATM	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
	TPA	N/A	N/A	N/A	Não aplicável
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3.5. Outros Serviços com cartões

Designação do Serviço	Valores sem impostos			Acresce Imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
3.5.1. Inclusão em ficheiro SPI (Sistema Pagamento Internacional)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de inclusão de ficheiro no sistema de pagamentos internacional.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	15 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.2. "Cash Advanced" de emergência						
Comissão cobrada ao cliente no acto de levantamento em balcão de valores do cartão de crédito.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	30 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.3 Pedido de Cópia de Talão (em Angola)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Débito Multicaixa	-	2 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-		[0,0]			Não aplicável
3.5.4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	4 500 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.5. Cópia de Facturas						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de facturas pagas com o cartão.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 800 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-		[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.6. Pedido de Extrato (ao balcão)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de extrato.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	1 500 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.7. Cópia de Extrato						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de extrato do cartão.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
3.5.8. Pedido de Extrato - 2ª Via						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de 2ª via de extrato do cartão.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 500 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.9. Pedido de Emissão de 2ª via de PIN						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de emissão de 2ª via de PIN.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	3 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
Cartão Débito Multicaixa	-	1 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.10. Comissão de Liquidação antecipada						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de liquidação do cartão de crédito antes da data programada.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	10,00%	-	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.11. Desistência do pedido de emergência/recusados						
Comissão cobrada ao cliente no acto de desistência do pedido de cartão de emergência.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	10 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cartão de crédito de emergência no estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa	-	35 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	20 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
	-	35 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito com urgência (fora dos níveis de serviço do Banco.)						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	-	40 000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Não aplicável
3.5.15. Aumento de plafond de cartão de crédito						
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de aumento de plafond do cartão de crédito.						
Cartão Crédito Visa Business / Visa Corporate Gold	7,50%	-	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (5)
3.5.16. Comissão de compra						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pagamento de compras com cartão Kinda.						
Cartão Crédito Multicaixa Kinda	1,00%	-	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
Outras Despesas Associadas						

Legenda: ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine)
TPA - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale)

Nota: Regime Fiscal Aplicável
As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

- Nota(1)** Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central
Nota(2) Cartão não personalizado com validade de 30 dias
Nota(3) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal
Nota(4) Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países
Nota(5) Incide sobre o montante que corresponde ao aumento
Nota(6) Comissão aplicada em cada transacção de compra efectuada com o cartão de Crédito Kinda.

4. Cheques

4.1. Requisição de cheques (Superior à 5 unidades)

Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições
Módulos de: 25 Cheques	5.500 AKZ	2.250 AKZ	14% (Taxa de IVA)	Nota (1), (2)
Imposto	Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.			
Outras despesas associadas				
Acresce também Imposto do Selo por cada cheque emitido no valor de 10 AKZ.				

Notas:
Nota (1) Valor da caderneta de cheques.

Nota (2) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
4.2.1. Emissão de Cheque Bancário MN Comissão cobrada aquando solicitação de emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de uma 3ª entidade.	-	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
4.2.2. Emissão de Cheque Visado Comissão cobrada aquando emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	-	3.250 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1)(3)
4.2.3. Devolução de Cheques de compensação Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	3.400 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.4. Anulação de cheque Bancário Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	2.800 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.5. Anulação de cheque Visado Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	2.800 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.4. Compra de Cheques em ME						
4.1 Com desconto	[3,00%]	Min: 8.500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	
4.2 À cobrança	-	6.500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	
4.3 Comissão de Expediente	-	8.500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4)(5)
4.2.5. Comissão de Expediente Comissão cobrada aquando devolução de cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	8.500 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (6)
4.2.6. Cancelamento / Bloqueio de Cheques Comissão cobrada no acto de Cancelamento/ bloqueio do cheque.	-	4.300 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.7. Devolução de Cheque	-	5.700 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)(3)
4.2.8. Stop-payment Comissão cobrada aquando instrução de cancelamento de pagamento de um cheque que não tenha sido depositado/compensado.	-	5.300 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
4.2.9. Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	3.000 AKZ	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (7)
Outras despesas associadas						
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacional e correio expresso) sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%).						

Notas:
Nota (1) Valor cobrado por cheque emitido.

Nota (2) Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (3) Acresce comissão de expediente. (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%)

Nota (4) Incide sobre as comissões de compra de cheques em moeda estrangeira.

Nota (5) Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (6) Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

Nota (7) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

Transferências intrabancárias
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acrece imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais:	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1000 AKZ	Isento	Isento	Isento		N/A
Transferências nacionais noutra moeda						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	1000 AKZ	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1000 AKZ	N/A	N/A	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais:	1000 AKZ	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1000 AKZ	N/A	N/A	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	D	Imediata	N/A
	Banca electrónica	D	Imediata	N/A

Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acrece imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	0,55%	360 AKZ	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	360 AKZ	Isento	Isento		Nota (1),(2),(3),(5)
Sem indicação de IBAN						
Pontuais:	0,55%	360 AKZ	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(2),(3),(5)
Permanentes:	0,55%	360 AKZ	Isento	Isento		Nota (1),(2),(3),(5)
Comissão de Devolução	500 AKZ	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Taxa de urgência	1500 AKZ	N/A	N/A	N/A		Nota (6)
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A		N/A
Sem indicação do BIC e IBAN						
Pontuais:	-	N/A	N/A	N/A	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	-	N/A	N/A	N/A		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações		
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			Internet	D+1	Dia útil seguinte	N/A
			ATM	D+1	Dia útil seguinte	N/A
		Urgente	Balcão	D	Imediata	Antes do Cut- off
			Telefone	D+1	Dia útil seguinte	
			Internet	D	Imediata	Antes do Cut-off
			ATM	D	Imediata	
	Internacional	Normal	Balcão	D	Imediata	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	N/A
			Telefone	N/A	N/A	N/A
			Internet	N/A	N/A	N/A
			ATM	N/A	N/A	N/A

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas gerais:

STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores a 5.000.000 AKZ.
 SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores a 5.000.000 AKZ.

Notas:

Nota (1) STC: cobrança mínima de 2.500 AKZ e Máx. 3.450 AKZ

Nota (2) SPTR: cobrança mínima de 2.875 AKZ e Máxima 3450 AKZ

Nota (3) Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de 5.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa). Os limites máximos diários aplicáveis às transferências através da internet (ATLANTICODirecto) para Clientes empresa são de 10.000.000 AKZ (ou equivalente noutra divisa).

Nota (4) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (5) Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%).

Nota (6) Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.1. Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	3.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
5.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	2.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	12.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
5.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas						
	-	10,00 €	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas						
	-	12.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo						
	-	30.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.6. Comissão de Expediente						
	-	10.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

Notas:

Nota (1) Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (3) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.

Nota (4) Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

6. Prestação de Serviço

6.1. Compra e Venda de Moeda Estrangeiras

Compra de notas estrangeiras	Em%	MN	Acresce imposto	Outras condições
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	N/A
Balcão - Caixa	-	-		N/A
Venda de notas estrangeiras				
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	N/A
Outras despesas associadas				
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)				

Nota(1) Será cobrado o contravalor em moeda nacional

C. Outros Serviços Bancários

1. Conta de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

Conta de Depósito

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electrónica.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta À ordem na agência e dependências da Instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.5. Débitos Directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agências e dependências Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	N/A	-	-	N/A	-

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Numerário	Balcão	N/A	N/A	N/A
Cheques	Balcão	Sobre a própria Instituição	N/A	N/A
		Sobre outra Instituição (Visados)	N/A	N/A
		Sobre outra Instituição	N/A	N/A
		Sobre outra Instituição	N/A	N/A

Taxa de juro	TANB									Acresce imposto	Outras condições
	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias		
N/A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Balcão	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	
	Reembolso no vencimento	N/A	N/A	
	Pagamento de juros remuneratórios	N/A	N/A	
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	
	Mobilização antecipada	N/A	N/A	

2. Operações de Crédito

2.1. Descobertos Bancários

Descobertos Bancários

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
2.1.2. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.3. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
2.1.4. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	0,50%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(3)
2.1.5. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	0,50%	Min. 45.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.1.5. Comissão de renovação Comissão cobrada para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.1.6. Comissão de imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (4),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luibor 1 M + Spread de 13,5%	-	14% (Taxa de IVA)	-

Notas Específicas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (4) Comissão recal sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento

Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Mais Salário

Facilidade de Descoberto autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
2.1.6. Comissão de abertura Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,00%	-	-	-	N/A	Nota (1),(2)
2.1.7. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.8. Comissão de processamento de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Mais Salário	42,00%	-	N/A	Nota (3),(4)

Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recal uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) Facilidade de descoberto com reembolso mensal.O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.

Nota(4) Taxa de Juro ao ano (a.a).

Kitadi

Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à ordem.

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Limite de Descoberto Kitadi	40,15%	-	-	-
	41,37%	-	-	-
	40,88%	-	-	-
	41,71%	-	-	-
	41,71%	-	-	-
	40,15%	-	-	-

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos

Crédito Salário

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	5.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(7)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	10.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(4)
2.2.6. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contratado.	1,00%	Min. 20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(6)
2.2.7. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)
2.2.8. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.9. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras condições
Adiantamento de 1 Salário - Operação de taxa variável	Luibor 3 M + Spread de 0% - 21%	29,29%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 3 Meses Nota (8)
Adiantamento de 2 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 6 M + Spread de 0% - 21%	30,38%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 6 Meses Nota (8)
Adiantamento de 3 Salários - Operação de taxa variável	Luibor 9 M + Spread de 0% - 21%	31,37%	14% (Taxa de IVA)	Prazo Máx. 9 Meses Nota (8)

Legenda:

TAN Taxa Anual Nominal
 TAEG Taxa Anual Efectiva Global
 IS Imposto de Selo
 MN Moeda Nacional (Kwanzas)

Notas:

- Nota (1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar
Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias
Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado
Nota (6) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
Nota (7) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
Nota (8) TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 27,20% (Luibor 3 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 3 meses.
 TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 28,22% (Luibor 6 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 6 meses.
 TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 29,22% (Luibor 9 meses a 29 de Junho e spread de 12%), para um empréstimo padrão de 200.000,00 AKZ a 9 meses.

Crédito Directo

Financiamento de curto e médio prazo destinado a multifinalidades.

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.9. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	3,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(4)
2.2.10. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	10.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(3)
Comissões no termo do contrato						
2.2.11. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)

Legenda:

a.m. - ao mês
 a.t. - ao trimestre
 IS - Imposto de Selo
 IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado
 MN - Moeda Nacional
 ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

- Nota (1):** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (2):** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar
- Nota (3):** Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.
- Nota (4):** Comissão incide sobre o capital financiado.
- Nota (5):** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 16,70% (Lulbor 1 mês a 01 de Junho e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de 30.000.000,00 AKZ a 12 meses.

2. Operações de Crédito
2.2. Outros Créditos (continuação)

Leasing Automóvel e Equipamentos
 Produto financeiro, consubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado período de tempo, dispondo da opção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual (ver nota 15).

Comissões	Valor sem imposto			Acrece imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Comissões iniciais						
2.2.12. Comissão de Dossier Comissão cobrada no acto de abertura de um processo de leasing.	0,10%	Min.150.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4)
2.2.13. Carregamento com entrega de contratos a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
2.2.14. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(9)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.15. Comissão mensal de gestão de contrato Comissão cobrada pela gestão operacional do contrato.	-	4.500 AKZ	54.000 AKZ	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(6)
2.2.16. Comissão de reestruturação de contratos Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contratado.	0,50%	Min. 52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2),(8)
2.2.17. 2ª Via de Documentos de Viatura Comissão cobrada para tratamento da 2ª via do documento da viatura.	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.18. 2ª Via de Modelos Diversos Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via de documentos diversos.	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.19. Comissão de amortização Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	5,00%	Min.52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
2.2.20. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	-	-	-	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.21. Comissão de termo de contrato Comissão cobrada para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	52.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5),(7)
2.2.22. Pedidos de Autorização de Sublocação Comissão cobrada para autorização de sublocação dos bens.	-	90.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.23. Cessão de Posição Contratual Comissão cobrada para cedência da posição contratual.	-	90.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.24. Comissão de rescisão de contrato Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acrece imposto	Outras
Leasing Automóvel e equipamento	Lulbor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	26,20%	14% (Taxa de IVA)	Prazo máximo de 48 meses. Nota (10)

Regime fiscal aplicável:

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0,4% sobre o montante da contraprestação.

Notas:

- Nota(1)** Comissão incide sobre o capital em dívida.
- Nota(2)** A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota(3)** A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.
- Nota(4)** Comissão incide sobre o capital financiado
- Nota(5)** Comissão de venda do Bem.
- Nota(6)** Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.
- Nota(7)** Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.
- Nota(8)** Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
- Nota(9)** Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota(10)** TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 23,45% (Lulbor 1 mês a 01 de Junho e spread de 9,00%), para um empréstimo padrão de 9.000.000,00 AKZ a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda.

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira (EUR)

Transferências intrabancárias						
Transferência de valores para conta domiciliada na própria Instituição Financeira						
Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	1500 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	1500 AKZ	Isento	Isento	Isento		
Titulares diferentes:						
Pontuais:	1500 AKZ	Isento	Isento	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Permanentes:	1500 AKZ	Isento	Isento	Isento		
Transferências nacionais noutra moeda						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	1500 AKZ	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1500 AKZ	N/A	N/A	Isento		N/A
Titulares diferentes:						
Pontuais:	1500 AKZ	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Permanentes:	1500 AKZ	N/A	N/A	Isento		N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Transferências				
Intrabancárias	Balcão	D	Imediata	N/A
	Telefone	N/A	Imediata	N/A
	Banca electrónica	N/A	Imediata	N/A

Transferências interbancárias

Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de recepção da ordem de transferência				Acréscimo imposto	Outras condições
	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM		
Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN:						
Pontuais:	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(3)
Permanentes:	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	-		
Sem indicação de IBAN						
Pontuais:	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	-	14% (Taxa de IVA)	Nota (1),(3)
Permanentes:	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	-		
Transferências internacionais						
Com indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	-
Despesas Totais	70,00 €	N/A	N/A	Isento		Nota (1),(2),(3)
Sem indicação do BIC e IBAN						
Comissão de Emissão	-	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	N/A
Despesas Totais	-	N/A	N/A	Isento		N/A
Ordens de Pagamento recebidas						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	Isento	14% (Taxa de IVA)	Nota (1)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações		
Transferências						
Interbancárias	Nacional	Normal	Balcão	N/A	N/A	
		Normal	Telefone	N/A	N/A	
		Normal	Internet	N/A	N/A	
		Normal	ATM	N/A	N/A	
		Urgente	Balcão	N/A	N/A	
		Urgente	Telefone	N/A	N/A	
	Internacional	Normal	Normal	Internet	N/A	N/A
			Normal	ATM	N/A	N/A
			Normal	Balcão	N/A	N/A
			Normal	Telefone	N/A	N/A
		Urgente	Urgente	Balcão	N/A	N/A
			Urgente	Telefone	N/A	N/A
			Urgente	Internet	N/A	N/A
			Urgente	ATM	N/A	N/A

3. Transferências

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
 BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
 SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
 Caso se verifique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Notas:

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Incluso Despesas de expediente, Comissão de Correspondente e Despesas de Comunicação.
Nota (3) Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

3.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.2.1.Emissão de cópias de documentos						
Emissão de extractos via Swift	-	3.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1),(2), (4)
5.2.2.Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito						
Até 6 meses	-	2.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Entre 6 meses e 1 ano	-	4.000 AKZ		14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
Mais de 1 ano	-	12.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(3), (4)
5.2.3.Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10,00 €	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2),(5)
5.2.4.Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	12.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.5.Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	30.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (4)
5.2.6.Comissão de Expediente	-	10.000 AKZ	[0,0]	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)

- Nota (1)** Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.
Nota (4) Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

4. Cobranças

4.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						

4.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						

5. Prestação de Serviços

5.1. Garantias Prestadas

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
5.1.1. Comissão de abertura Valor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. Resulta da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado a empréstimo, sendo esta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	14.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Comissão de garantia MN						
5.1.2. Prémio de Garantia A comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente de forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	3,00%	Min. 15.850 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
5.1.3. Comissão de garantia de concurso MN Valor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à cabeça no acto de emissão.	1,95% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
5.1.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas Valor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das condições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.	-	35.700 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.5. Pedido de pagamentos Comissão que é cobrada no acto da formalização do acionamento da garantia bancária, caso não se cumpram os pressupostos do contrato garantido.	-	21.400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.6. Comissão de alteração/ prorrogação São comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: alteração do spread; substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da garantia.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.7. Comissão de cancelamento Comissão aplicável quando a garantia é resolvida antes do prazo previamente estabelecido e se solicita a cessação.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.8. Comissão de alteração com aumento de valor Comissão cobrada trimestralmente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de valor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. 26.400 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2), (3)
5.1.9. Comissão de emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota(1)(2) (3)
5.1.10. Comissão de expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	28.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Notas:

- Nota (1)** Comissão cobrada por operação.
Nota (2) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3) Acresce comissão de expediente.

5.2. Outros Serviços

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviços diversos de telecomunicação						
7.3.1. Swift por páginas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.2. Fax por páginas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços diversos de Cópias de documentos						
7.3.4. Documentos emitidos há menos de um mês	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.5. Documentos emitidos há mais de um mês	-	3.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.6. Documentos emitidos há mais de um ano	-	7.100 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços Expresso						
7.3.7. Serviço urgente até 2 horas	-	4.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.8. Serviço urgente até 24 horas	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Emissão de Declarações						
7.3.9. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	53.600 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.10. Confirmação de dados/ Circularização	-	32.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.11. Pedido de extracto ao balcão	-	2.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
7.3.12. Restantes Declarações	-	32.300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.13. Taxa de urgência de declarações	-	52.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.14. Consulta de saldo ao balcão	-	300 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço ATLANTICO Directo						
7.3.15. Mensalidade	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.16. Ultrapassagem de prazo de permanência	-	5.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (3)
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Legenda:

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

- Nota (1)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2) Atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita
Nota (3) Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.

5. Prestação de Serviços
5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Serviço de Apoio Jurídico						
7.3.19. Análise da documentação	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.20. Parecer	-	2.200 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Apoio a formalização de operações						
7.3.21. Apoio e acompanhamento	-	23.500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
7.3.22. Tratamento completo	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço de Aluguer de Cofres						
7.3.63. Caução	-	250.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)						
D(CF). 15(A) x 30(L) x 47(P)	-	500.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	700.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
F(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	900.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.65. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	200.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.66. Comissão de Acesso	-	15.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço de Time Management						
11.1 The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
11.2 Tembo by ATLANTICO	-	Sob consulta	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Serviço USSD (*400#)						
7.3.63. Adesão						
Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.						
	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Cobrar						
1-1.000 AKZ	-	22 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
1.001-5.000 AKZ	-	44 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.001-10.000 AKZ	-	88 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
10.001-25.000 AKZ	-	132 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>25.000 AKZ	-	307 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Cobrar Comerciante Autorizado						
Comerciante com Código Fixo	1,0%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Cliente	-	13 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Transferências						
1-1.000 AKZ	-	22 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
1.001-5.000 AKZ	-	66 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.001-10.000 AKZ	-	132 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
10.001-25.000 AKZ	-	175 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
25.001-50.000 AKZ	-	307 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>50.000 AKZ	-	439 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Consultas de Saldo						
1-2	-	Isento	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
>2	-	9 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
7.3.64. Pagamentos de Serviços						
Pagar contas	-	18 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Agentes Bancários						
5.2.7. Depósitos						
500-2.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
2. 2.001-5.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.001-10.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
10.001-20.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
20.001-30.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
30.001 - 40.000 AKZ	-	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
2. 2.001-5.000 AKZ	-	79 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
5.001-10.000 AKZ	-	136 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
10.001-20.000 AKZ	-	307 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
20.001-30.000 AKZ	-	333 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
30.001 - 40.000 AKZ	-	439 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
40.001 - 50.000 AKZ	-	500 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
50.001 - 100.000 AKZ	-	553 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	N/A
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)						

Nota:

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos:

- Prazo inferior a um ano: 0,3%;
- Prazo igual ou superior a um ano: 0,2%;
- Sem prazo ou de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,1%.

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, de acordo com a alínea r) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

- Nota (1)** Comissão de processamento cobrada por operação.
- Nota (2)** A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
- Nota (3)** Comissão anual, com cobrança Trimestral, cobrado na sua totalidade independentemente do período decorrido desde a data de início da guarda do título.
- Nota (4)** Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).
- Nota (5)** Acrescem custos de transferência de acordo com o previsto no ponto 13. TRANSFERÊNCIAS (MN/ME) - Outros Clientes do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (6)** Comissão cobrada por transporte de valores.
- Nota (7)** Comissão encontra-se sujeita a Imposto de Consumo de 5,00% nos termos da alínea h) n.º 1 do Artigo 1.º do Regulamento do Imposto de Selo e respectiva Tabela do Imposto de Consumo de Serviços, Anexo III.
- Nota (8)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.
- Nota (9)** Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.
- Nota (10)** Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que daí resultarem. (CMC)
- Nota (11)** A atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita.
- Nota (12)** Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão à Oferta Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).
- Nota (13)** Comissão mensal, cobrada aos clientes com oferta subscrita.
- Nota (14)** Acresce comissão de expediente. Sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%.
- Nota (15)** Comissão aplicável também nas compras efectuadas no portal do Investidor.
- Nota (16)** Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.
- Nota (17)** Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.
- Nota (18)** Comissão aplicável para recolha única, cobrada aos clientes sem contrato periódico.
- Nota (19)** Concessão mediante análise e decisão de crédito.
- Nota (20)** Acesso Empresa Excelência ATLANTICO mediante critérios de fidelização, performance e CIRC.
- Nota (21)** Comissão sobre o equipamento comprado
- Nota (22)** Comissão aplicada sobre equipamento alugado
- Nota (23)** Comissão aplicada a clientes com contrato mas que efectuem recolhas não definidas no contrato. Comissão também aplicada a clientes com contrato e que as recolhas definidas em contrato apresentem valor inferior a Akz 3.000.000,00
- Nota (24)** Custo por registo enviado no ficheiro.
- Nota (25)** Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transacção
- Nota (26)** 15 AKZ para transacções em Mx e 50 AKZ para transacções em cartões Visa e Mastercard
- Nota (27)** 0,40% para transacções em Mx e 3,50% para transacções em cartões Visa e Mastercard

6. Operações com o Estrangeiro

6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
	%	MN	Valor anual			
Garantias Bancárias						
6.1.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sistema.	2,50%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75%	-	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (1), (2)
6.1.6. Comissão de Expediente São comissões cobradas após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionada.	-	20.000 AKZ	-	14% (Taxa de IVA)	N/A	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujetas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Notas gerais:

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2) Comissão de processamento cobrada por operação.